

**Decreto N° 4615 - de 01 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.299,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.299,00 ( dezesseis mil e duzentos e noventa e nove reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0038-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.600,00
-------------------------	-----------	----------

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	14.699,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 07	----- R\$	16.299,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	16.299,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>16.299,00</b>
------------------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Dezembro de 2023

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25